TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº553, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr$-242.306,79 e dá outras provi - dências.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 72, de 06 de agôsto de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, com vigência até 31 de dezembro de 1974, no limite de Cr$-242.306,79 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo especificadas:

FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS

Função: 7. - Saúde

Programa: 7.1. - Assistência Médico - Hospitalar

Projeto: 7.1.0.2.06 - Complementação e Modificação de Obras

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas ..... Cr$-47.892,00

FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS

Função: 6. - Educação e Cultura

Programa: 6.1. - Ensino de Primeiro Gráu

Projeto: 6.1.0.2.05 - Complementação de Obras: Construção de muro e calçada.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.01 - Construção de muro e calçada da escola municipal..... Cr$-86.000,00

Função: 6. - Educação e Cultura

Programa: 6.6. - Educação Física e Desportos

Projeto: 6.6.0.2.06 - Equipamentos de Educação ' Física e Desportos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr$108.414,79

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura' do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º deste Decreto, correrão à conta do superavit financeiro apurado em Balanço patrimonial do exercício de 1972, correspondente aos recursos financeiros oriundos do FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data' de sua publicação.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO